

233/2002 - foi vetado

PROJETO DE LEI Nº 10 /2002.

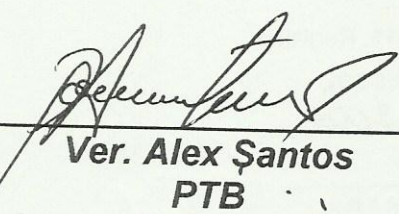
Que dispõe sobre o aumento de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Francisco Santos-PI., e dá outras providências:

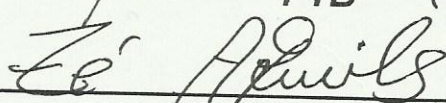
Que o plenário da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI., aprovou e a Prefeita Municipal sancionou a seguinte LEI:

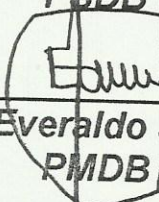
Art. 1º Fica concedido aumento salarial de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos percebidos no mês de Julho do corrente ano, à todos os servidores efetivos, comissionados e prestadores de serviço do Município de Francisco Santos-PI., a partir do mês de Agosto de 2002.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de Agosto de 2002.

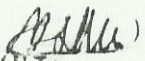
Plenário da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI., 30 de Agosto de 2002.


Ver. Alex Santos
PTB


Ver. José Aquiles
PSDB


Ver. Everaldo Santos
PMDB

A ordem do dia da sessão de hoje Calado:
Sessão da Câmara Municipal de Francisco
Santos


PRESIDENTE DA CÂMARA

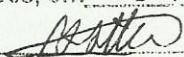
Aprovado em 1ª Votação
Discussão por 5 votos a favor e 4 contrários
Sala das Sessões, em 27 / 09 / 2002

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aprovado em 2ª Votação
Discussão por 5 votos a favor e 4 contrários
Sala das Sessões, em 25 / 10 / 2002

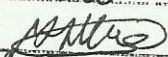
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 28 / 10 / 2002


PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada nesta data; Publique-se, Registre-
se e cumpra-se Sala das Sessões em,

28 / outubro / 2002


PRESIDENTE DA CÂMARA